

**PORTARIA N.º 1054/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para o exterior do docente Diego Elias Baffi - Unespar Campus de Curitiba II.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.622.146-8;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Diego Elias Baffi**, portador do RG 13.079.XXX-9, do *campus* de Curitiba II, no período de 26 (vinte e seis) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “Licença Sabática”, que acontecerá nas cidades Havana/Cuba e Colorado Springs/ EUA.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 26 de agosto de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**